



PROJETO DE LEI Nº 071/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Complementar nº 071/2022 requer autorização de operação de crédito interna por contratação de empréstimo, para investimento em pavimentação de ruas do Município e requalificação do Parque Açude Novo, de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto requer autorização de operação de crédito interna por contratação de empréstimo, para investimento em pavimentação de ruas do Município e requalificação do Parque Açude Novo, e dar outras providências através da aprovação da propositura nº 071/2022.

Prima facie, a matéria sub examine trata-se de iniciativa privativa do Prefeito, conforme preceitua o Art. 70, XV c/c Art. 50, XX da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei complementar, o quórum de aprovação, de acordo com o Art. 36, § 1º da Lei Orgânica é de dois terços de seus membros.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº071/2022, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 06 de Abril de 2022.

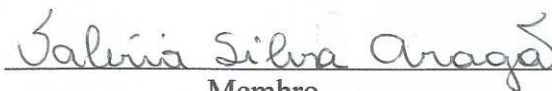


Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário



Membro

Valéria Silva Aragão